

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA PPGMUSEU - UFBA



Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445 ppgmuseu@ufba.br

EDITAL Nº 02/2023 CREDENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Museologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para a categoria permanente.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O (a) docente interessado (a) em se credenciar no PPGMUSEU-UFBA deverá efetuar sua inscrição, mediante envio dos seguintes documentos em formato pdf:
- a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e se possui vinculação a Programa de Pós- graduação (nesse caso, informar o tipo de vinculação permanente, colaborador ou visitante e o nome do PPG e da instituição).
- b) Portaria, ou documento equivalente, que comprove situação funcional na Universidade Federal da Bahia ou outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior ou, ainda, documento que comprove a situação de docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior.
- c) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração do Programa e linha de pesquisa ao qual pretende se vincular.
- d) Currículo Lattes atualizado (apenas os últimos 4 anos, referindo-se ao período 2018- 2021) e cópia do título de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).
- e) Comprovação de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, seja pesquisador ou lider.
- d.1) Observação importante: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio terão expandido o período de análise do currículo lattes para o ano de 2017.
- e) Formulário de Produção Anexo I preenchido (conforme atividades registradas no Currículo Lattes no período mencionado no item anterior).

- 1.2 A Inscrição será realizada online, com o encaminhamento da documentação descrita no item 1.1, em um único e-mail, para o endereço <u>ppgmuseu@ufba.br</u>, com o assunto: "Credenciamento PPGMUSEU Nome do/a candidato/a", até as 23h59min do dia **07 de julho** de 2023;
- 1.3 O/A candidato/a precisa possuir vínculo em instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva ou ser docente aposentado de instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior e ter titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, obtida em cursos reconhecidos pela Capes, ou devidamente revalidada, para os casos de Programas no exterior.
- 1.4 O/A candidato/a que não possuir vínculo com a Universidade Federal da Bahia, mas com outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior, se selecionado no edital 02/2023, deverá apresentar acordo formal comprovando ter sido cedido para atuar no Programa de Pós-Graduação em Museologia.
- 1.5 O/A candidato/a aposentado/a, se selecionado no edital 02/2023, mediante a formalização de termo de adesão, prestará serviço no Programa de Pós- graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, nos termos da legislação pertinente atribuída ao PROPAP;
- 1.6 O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos no biênio agosto de 2023 a agosto de 2025, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Programa e pela área, participando dos processos de recredenciamento.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Para o credenciamento de docentes, o PPGMUSEU dispõe de número de vagas que não implique em desequilíbrio entre as linhas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizados o total de 03 (três) vagas para docentes permanentes assim distribuídas:
 - Linha de Pesquisa 1: Museologia e Desenvolvimento Social: 01 (uma);
 - Linha de Pesquisa 2: Patrimônio e Comunicação: 02 (duas).
- 2.2 A depender do preenchimento das vagas de docente permanente, pode ser aberta uma (01) vaga de docente colaborador.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 3.1 Os parâmetros de avaliação das candidaturas foram baseados no Relatório do Seminário de Meio Termo da Área de Comunicação e Informação do Quadriênio 2017- 2020. A comissão levará em consideração a documentação exigida bem como:
- a) Estruturação do Projeto de Pesquisa, de modo a deixar evidentes a proposta e a aderência com a área de concentração do Programa e com a linha pretendida.
- b) Análise do Currículo Lattes e Formulário de Produção Anexo I.

- 3.2 As atividades avaliadas estão distribuídas em quatro áreas:
 - Produção Bibliográfica Artigo (pontuação mínima: 200 e peso 2)
 - Produção Bibliográfica Livro (peso 1)
 - Pesquisa (peso 1)
 - Extensão (peso 1).

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A seleção para o credenciamento de docentes premanentes será feito pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museolgia, de acordo com o Regimento 2023 do PPGMUSEU. Compõem a Comissão:

Profa. Dra. Mariela Brazón Hernandez – (PPGMUSEU/UFBA)

Prof. Dr. José Carlos Ribeiro – (IPS/PÓSCOM)

Prof. Dr. José Carlos Sales dos Santos – (PPGCI/UFBA).

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data | | |
|--|----------------------------|--|--|
| Publicação do Edital | 02/06/2023 | | |
| Recebimento das inscrições (ppgmuseu@ufba.br) | De 05/06/2023 a 07/07/2023 | | |
| Homologação das inscrições | 11/07/2023 | | |
| Análise dos Currículos e Projetos de Pesquisas | 17/07/2023 a 21/07/2023 | | |
| Divulgação dos resultados parciais | 24/07/2023 | | |
| Interposição de recursos (ppgmuseu@ufba.br) | 25/07/2023 a 26/07/2023 | | |
| Prazo para análise dos recursos | 27/07/2023 | | |
| Divulgação dos resultados finais | Até 31/07/2023 | | |

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 5.2 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGMUSEU-UFBA, após consulta à Comissão de Credenciamento.

Salvador, 02 de junho de 2023.

Prof. Dr. José Cláudio Alves de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia - PPGMUSEU/UFBA

Anexo I – Formulário de Produção

| Item | Valor por item | Quantidade | Subtotal |
|---|-------------------|------------|----------|
| Produção bibliográfica – Artigo Pontuação mínima: 200 Peso 2 | | | |
| Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A1 e A2 ou equivalente | 40 | | |
| Artigos Qualis CAPES/A3 e A4 ou equivalente | 30 | | |
| Artigos Qualis CAPES/B1 e B2 ou equivalente | 20 | | |
| Produção bibliográfica – Livro Peso 1 | | | |
| Livros de autoria completos em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido | 25 | | |
| Livros de autoria completos em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido | 20 | | |
| Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido | 15 | | |
| Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido | 10 | | |
| Pesquisa Peso 1 | | | |
| Orientações concluídas em programas de pós- graduação stricto sensu | 10 | | |
| Orientações de Iniciação Científica PIBIC ou PIVIC | 05 | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo | 20 | | |
| Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq | 30 | | |
| Extensão Peso 1 | | | |
| Projetos de extensão | 10 | | |
| TOTAL | | | |